

EDITAL Nº 014/2024 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

SELEÇÃO INTERNA PARA A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO VOLUME DA COLEÇÃO EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS), da Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), torna público o presente edital de seleção de textos originais e inéditos, para publicação do primeiro volume da Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade.

1. DO OBJETO

- 1.1. Estão abertas as inscrições para a apresentação de textos originais e inéditos para a publicação do primeiro volume da Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS), da Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS).
- 1.2. Serão selecionados textos originais e inéditos, para publicação de livro, na forma de coletânea, organizado por Docentes do PPGEduCS.
- 1.3. O primeiro volume da Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade aceitará artigos, ensaios, relatos de experiências e resenhas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever como autores(as) de capítulos da Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade: professores(as), pesquisadores(as), alunos(as) e egressos(as) do PPGEduCS, bem como da comunidade acadêmica.
- 2.2. Serão aceitos textos individuais ou coletivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As submissões serão realizadas no período entre 25 de março e 8 de maio de 2024, mediante o envio do texto para o e-mail: nupecs@univas.edu.br
- 3.2. Os textos deverão obedecer às normas constantes no item 5 deste edital.
- 3.3. O(A) proponente deverá anexar no e-mail: a) dois arquivos em word, sendo um deles sem identificação de autoria(s) e o outro com os devidos créditos, sempre fazendo uso do modelo em anexo (Anexo I); b) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II).

4. DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

- 4.1.** A seleção das propostas será realizada pelo Conselho Editorial da Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade, observando os critérios previstos neste Edital, bem como que as propostas estejam adequadas a uma das linhas de pesquisa do PPGEduCS, quais sejam: a) Ensino, Linguagem e Formação Humana; b) Educação e Tecnologia: Inovação, Ferramentas e Processos; e c) Políticas Públicas e Gestão.
- 4.2.** Os originais serão encaminhados aos membros do Conselho Editorial para a avaliação anônima, visando promover uma avaliação impessoal, desde que tenham sido cumpridos os requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.3.** Além disso, o Conselho Editorial deverá levar em conta os seguintes critérios: a relevância, a originalidade, a clareza e a objetividade do texto.
- 4.4.** Não caberá recurso contra a decisão do Conselho Editorial.
- 4.5.** Será fornecida aos(às) proponentes cópia do parecer do Conselho Editorial, sobre o original proposto, seja a avaliação de recusa ou de aceite.
- 4.6.** As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 5.1.** Os originais deverão obedecer às seguintes normas de apresentação:
- 5.1.1.** As obras deverão ser escritas em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, sempre em conformidade com as regras ortográficas.
- 5.1.2.** Os textos deverão ter, no máximo, 20 páginas.
- 5.1.3.** Os textos deverão ser apresentados em arquivo Word, com texto escrito em fonte Century Gothic, corpo 12 e espaçamento 1,5, para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação longa (mais de 3 linhas).
- 5.1.4.** O texto deverá ser apresentado completo, o que inclui elementos obrigatórios como um resumo (5 a 10 linhas), palavras-chaves (de 3 a 5 palavras) e referências bibliográficas.
- 5.1.5.** Para uso de imagens que não forem do(a) próprio(a) autor(a) ou não estiverem em domínio público, será necessária autorização, por meio de licença do(a) detentor(a) dos direitos autorais.
- 5.1.6.** As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.), bem como os respectivos títulos e legendas, devem estar indicadas no arquivo Word. As imagens deverão ser enviadas

separadamente (arquivo próprio), enumeradas de acordo com a ordem de aparição no texto, no formato JPEG ou PNG e em alta resolução (300 dpi).

5.1.7. As notas explicativas, quando necessárias, devem aparecer numeradas, ao pé da página, onde forem mencionadas (rodapé).

5.1.8. As indicações das fontes das citações devem obedecer à Norma Brasileira ABNT, inclusive com a sua última atualização de 19 de julho de 2023.

5.2. A proposta deverá passar, previamente, por uma revisão ortográfica, às expensas do(a) proponente.

5.3. O arquivo sem identificação não deve ter quaisquer referências que possam identificar o(a) autor(a).

5.4. Não serão aceitos textos entregues fora do padrão exigido.

6. RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado definitivo de classificação será publicada no site do PPGEducS até o dia 3 de junho de 2024.

7. PROCESSO EDITORIAL

7.1. A coleção será publicada como e-book em formato PDF.

7.2. Os(As) autores(as) contemplados(as) serão convocados(as) a cooperar com o Conselho Editorial em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelo Conselho Editorial, sob pena de não publicação do texto.

7.3. O copywriting dos textos pertence aos(às) autores(as) e o PPGEducS conserva para si apenas a licença de publicação e divulgação da obra.

7.4. Não serão aceitas obras completas ou partes significativas de obras já publicadas ou submetidas à publicação em periódicos ou livros. As obras já publicadas ou que contiverem autoplágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção. Caso o(a) autor(a) necessite apresentar algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá referenciar no próprio texto ou em nota de rodapé.

7.5. A obra autoral publicada aqui em questão é considerada colaboração e, portanto, os autores e autoras não receberão qualquer remuneração para tal, bem como nada lhe será cobrado em troca para a publicação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo(a) autor(a) por meio de programas específicos para tal.

8.2. Os(As) autores(as) dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender a qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a UNIVÁS de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

8.3. A Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade não proíbe o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa, mas, em caso de uso, deve ser identificado pelo(s) autor(es), que assume(m) toda a responsabilidade pelo seu uso.

8.4. A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos.

8.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Coleção Educação, Conhecimento e Sociedade e pelo PPGEducS.

Pouso Alegre, 25 de março de 2024.

Prof. Dr. Atilio Catosso Salles
Coordenador do PPGEducS
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS